



Publicado em 13/08/2021
Orgão: *Municipal*
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.171, de 13 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS -
DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FHIS** – do Município de Ecoporanga/ES, em observância a Lei Municipal nº 1.685, de 05 de Agosto de 2014, conforme abaixo discriminado:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS
GEIZA COLETA FERREIRA

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

ERLY DUTRA DA CUNHA
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE NOVAES

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

LUIZ CLAUDIO ZORTEA
RENATA ANDRADE DA SILVA

IV – Representante da Caixa Econômica Federal:

BIANOR DE PAULA DIAS NETO

V – Representante da Associação do Movimento dos Pequenos Agricultores:

NILZA LUZIA DA COSTA SILVA
GENY GOMES DE OLIVEIRA

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

VI – Representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira:

ELIZABETE MARIA SILVA CAVERSAN
ELIANE CRISTINA LOPES SILVA

VII – Representantes da Associação da Pestalozzi de Ecoporanga:

LUCILENE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO
SIDIANA ALVES DOS SANTOS SILVA

Art. 2º O exercício do mandato no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS é considerado de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.769, de 19 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal